



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1620/2026 Coelho Neto - MA, 16/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- TERMO DE RECISÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência 014/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal

de Gestão e Orçamento, torna público a suspensão da Concorrência 014/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, prevista para o dia 20/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 16 de Janeiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO REPÚBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Aquisição de acessórios de segurança para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Coelho Neto - MA, no dia 29/01/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparéncia no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 09 de Janeiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.



Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE COELHO NETO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto, MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, brasileiro, inscrito no CPF nº 470.606.543-72, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato Administrativo nº 012/2025, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 004/2024 no bojo do Processo Administrativo nº PR2024.09/CLHO-00524, que foi firmado com a Empresa ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, situada na Avenida Presidente Médici, 1724, Sala 105, São Benedito, Timon - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada pelo Sr. VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES, portador do CPF nº 040.012.673-73, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 012/2025, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 004/2024 no bojo do Processo Administrativo nº PR2024.09/CLHO-00524, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na construção do Espaço Esportivo Comunitário (Novo PAC) visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da ausência de entrega do objeto licitado conforme especificações do edital a Contratante, ou seja, diante da inexecução

contratual, mesmo após ter sido notificado, e oferecido prazo para contraditório e ampla defesa, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nos termos do inciso I do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser apurado as infrações administrativas relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, conforme inciso I do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente rescisão, no entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. O presente instrumento está amparado nos artigos no artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como no disposto no próprio contrato firmado entre as partes.
3.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

4.1. Com a assinatura deste Termo de Rescisão, o contrato celebrado entre as partes fica extinto de pleno direito, sem que haja penalidades ou indenizações, exceto aquelas devidas conforme estabelecido nas cláusulas anteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Coelho Neto (MA), 16 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comercio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ovidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira

MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

